PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2025.

Ofício nº 6171/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 228/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhado pelo Ofício nº 560/2025-GP, de 8 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a taxa de coleta de lixo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 36728, de 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	**Data:** 20/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36728/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 228/2025	

À SMAD/DIAD/DVCMR,

Considerando as solicitações constantes no requerimento nº 0228/2025-CMFI relativas à taxa de coleta de lixo, temos a informar:

Questionamento 01 – Qual é a receita total da taxa de lixo?

1.a Receita auferida proveniente do lançamento anual: R$ 28.034.904,45;

1.b Receita auferida considerando o valor total arrecadado em 2024: R$ 40.865.110,97

Observação: o valor item 1.b refere-se a lançamentos não só do próprio exercício (2024), mas também de exercícios anteriores não pagos no prazo e inscritos em dívida ativa. Portanto são valores que incluem o principal da dívida e os acréscimos legais: correção monetária, juros de mora e multa, na forma do art. 83, § 1º, incisos I a III, do CTM.

Questionamento 02 – Qual o valor individual cobrado por frequência?

- Imóvel Uso Residencial: R$ 133,15 (frequência alternada 1+1); R$ 199,72 (frequência alternada 1 + 2); R$ 266,28 (frequência alternada 1+ 3); e de R$ 466,00 (frequência diária 1 + 6 vezes por semana).

- Imóvel Uso Não Residencial (valor por metragem da área construída e frequência):

Taxa Coleta de Lixo Diária (Art. 552, I "a", CTM)

1. até 200m²	5 UFFI	R$ 586,40

58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Autenticado com senha por CELIO ANTONIO LAZARIM - DIRETOR DE RECEITAS DE BENS DE PATRIMÔNIO - 20/05/2025 às 14:38:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 20/05/2025 às 14:42:24
Documento Código: 58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

2. de 201 a 500m²	9 UFFI	R$ 1.055,52
3. de 501 a 1000m²	22 UFFI	R$ 2.580,16
4. de 1001 a 2000m²	50 UFFI	R$ 5.864,00
5. de 2001 a 3000m²	105 UFFI	R$ 12.314,40
6. de 3001 a 4000m²	160 UFFI	R$ 18.764,80
7. de 4001 a 5000m²	215 UFFI	R$ 25.215,20
8. acima de 5001m²	265 UFFI	R$ 31.079,20

Taxa Coleta de Lixo Alternada - (Art. 552, I, "b", CTM):

1. até 200m²	3,5 UFFI	R$ 410,48
2. de 201 a 500m²	8 UFFI	R$ 938,24
3. de 501 a 1000m²	20 UFFI	R$ 2.345,60
4. de 1001 a 2000m²	31 UFFI	R$ 3.635,68
5. de 2001 a 3000m²	50 UFFI	R$ 5.864,00
6. de 3001 a 4000m²	65 UFFI	R$ 7.623,20
7. de 4001 a 5000m²	80 UFFI	R$ 9.382,40
8. acima de 5001m²	165 UFFI	R$ 19.351,21

- Imóvel Uso Misto, aplicam-se as tabelas de uso não residencial.

- Instituições religiosas:

TCL INST. RELIGIOSA - DIÁRIA (art. 552, IV "a")	R$ 11,73
TCL INST. RELIGIOSA - ALTERNADA (art. 552, IV "b")	R$ 5,86

Questionamento 03 – Qual o valor cobrado por categoria?

A TCL para os imóveis de uso **não residencial** não leva em consideração a categoria.

58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d
b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com senha por CELIO ANTONIO LAZARIM - DIRETOR DE RECEITAS DE BENS DE PATRIMÔNIO - 20/05/2025 às 14:38:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 20/05/2025 às 14:42:24
Documento Código: 58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

O valor da TCL para os imóveis de **uso residencial** são os seguintes por categoria:

- Coleta Alternada Categoria Precária (Art. 552, II, "c", CTM): 0,5 UFFI anual, equivalente a R$ 58,64 em 2025;
- Coleta Diária Categoria Precária (Art. 552, II, "d", CTM): 1,0 UFFI anual, equivalente a R$ 117,28 em 2025;
- Coleta Alternada Categoria Baixa (Art. 552, II, "e", CTM): 0,5 UFFI anual, equivalente a R$ 58,64 em 2025;
- Coleta Diária Categoria Baixa (Art. 552, II, "f", CTM): 1,0 UFFI anual, equivalente a R$ 117,28 em 2025;
- Coleta Alternada para condomínios verticais, de interesse social, destinados para os programas habitacionais do FOZHABITA (Art. 552, II, "h", CTM), é de 0,5 UFFI anual – equivalente a R$ 58,64;
- Coleta Diária para condomínios verticais, de interesse social, destinados para os programas habitacionais do FOZHABITA (Art. 552, II, "i", CTM), é de 1,0 UFFI anual – equivalente a R$ 117,28.
- O valor para as demais categorias – Média, Alta, Especial – é de R$ 1,28 por passagem em 2025, sendo o valor anual de R$ 133,15 (Alternada 1+1), R$ 199,72 (Alternada 1 + 2) R$ 266,28 (Alternada 1+ 3) e de R$ 466,00 (Diária 1 + 6).

Questionamento 04 – Qual o número de imóveis por categoria e a respectiva receita auferida?

- Categoria Precária: 56.593 unidades imobiliárias
- Categoria Baixa: 5.467 unidades imobiliárias
- Categoria Média: 19.042 unidades imobiliárias
- Categoria Boa: 118.371 unidades imobiliárias

58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d
b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com senha por CELIO ANTONIO LAZARIM - DIRETOR DE RECEITAS DE BENS DE PATRIMÔNIO - 20/05/2025 às 14:38:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 20/05/2025 às 14:42:24
Documento Código: 58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

- Categoria Alta: 34.329 unidades imobiliárias
- Categoria Especial: 5.132 unidades imobiliárias

Observação: Com o sistema atual não é possível estabelecer filtros que permitam identificar a receita auferida proveniente de cada categoria de imóvel.

Questionamento 05 – Qual o número de barracões, depósitos, salas, etc, com a respectiva receita auferida?

Dos tipos de construção mencionados na pergunta, o cadastro imobiliário dispõe dos seguintes tipos que podem se enquadrar nos quesitos:

- GALPÃO 2.601 unidades imobiliárias
- SALA/LOJA 18.256 unidades imobiliárias
- SALÃO 969 unidades imobiliárias
- TELHEIRO 706 unidades imobiliárias

Observação: Com o sistema atual não é possível estabelecer filtros que permitam identificar a receita auferida proveniente de cada tipo de construção.

6 – Sobre o rateio da taxa de lixo, se a receita arrecadada for superior às despesas previstas no mês, o valor excedente é automaticamente revertido no rateio geral da taxa de lixo? Ou existe algum outro procedimento para a utilização desse valor excedente?

- o lançamento anual da Taxa segue exatamente a forma e os valores estabelecidos na Lei Complementar nº 82/2003, ou seja, o lançamento segue os critérios nela estabelecidos.
- toda a receita é vinculada a fonte (511 - Taxas - Prestação de Serviços) e utilizada para pagamento da coleta de lixo.
- a receita tem arrecadação maior em março, junto com a cota única do IPTU e o

58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d
b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com senha por CELIO ANTONIO LAZARIM - DIRETOR DE RECEITAS DE BENS DE PATRIMÔNIO - 20/05/2025 às 14:38:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 20/05/2025 às 14:42:24
Documento Código: 58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

serviço é executado ao longo dos 12 meses do ano.

- sobras de recurso num mês, ficam reservados para os meses em que a receita é menor.
- ocorrendo superávit num exercício, fica para o próximo exercício;

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais que Vossa Senhoria julgar necessárias, bem como, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com senha por CELIO ANTONIO LAZARIM - DIRETOR DE RECEITAS DE BENS DE PATRIMÔNIO - 20/05/2025 às 14:38:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 20/05/2025 às 14:42:24
Documento Código: 58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.728/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 228/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
58f2d56b-0ef7-4927-b28c-b46647f5d08d

Hash do Documento

B166D426E50BC6A221DEE7F4B857AB43F3DF1172FB2D805E962F9F740F0AB87C

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 33757/2025.pdf - **83720d28-ccd9-499e-8326-dfa19cee54fe**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 20/05/2025 14:42:24 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

CELIO ANTONIO LAZARIM (Signatário) - CPF: ***60729991** em 20/05/2025 14:38:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2025 às 17:59:11
Documento Código: b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.171/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b0a19298-21b1-42b5-9f17-82891ce93f67

Hash do Documento

89B39D6C9696BE81F54F9B397BE261CF760A9112594782C0347A2E5E60B3A432

Anexos

REQ 228-2025.pdf - **c74429aa-c7d5-4f00-b204-a498f4d3ce89**
RESPOSTA REQ 228-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36728-2025 - SMFO.pdf - **a0320ae3-83de-4952-88a4-6584c484851b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/05/2025 17:59:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.